



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO
ESTADUAL (FAESPE)
COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT**



EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT

EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

A Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE) torna público o Edital de seleção de propostas de apoio a realização de eventos, com o objetivo de apoiar a realização de eventos científicos no âmbito da UNEMAT, sob a responsabilidade de servidores efetivos da UNEMAT. O presente Edital prevê a concessão de recursos para despesas de custeio relacionadas à realização do evento, para passagens aéreas e terrestres e hospedagem.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O apoio previsto neste Edital é destinado a servidores efetivos da UNEMAT, responsáveis pela organização de eventos científicos no âmbito da UNEMAT, de abrangência local, regional, nacional, ou internacional, a serem realizados no período de 01 de agosto a 15 de dezembro de 2015.
- 1.2. O apoio prevê a cobertura de despesas com aquisição de passagens (aéreas e terrestres) e hospedagem.
- 1.3. Não poderá candidatar-se ao apoio previsto neste edital o servidor com qualquer pendência junto à FAESPE, PRPPG, PROEC, PROEG e PGF da UNEMAT.
- 1.4. Serão destinados às propostas selecionadas no âmbito deste Edital recursos da FAESPE.
- 1.4.1. A FAESPE destinará o montante de R\$ 55.000,00 (Cinquenta Cinco Mil Reais) para apoio a eventos no âmbito deste edital, alocados no seu orçamento para o ano de 2015.
- 1.4.2. A FAESPE destinará para cada proposta aprovada neste edital o montante de até R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
- 1.5. Caberá à Comissão nomeada pela Portaria nº 1.461/2015, analisar se as propostas atendem aos critérios estabelecidos no edital, julgar o mérito e relevância das propostas e classificá-las em ordem decrescente de pontuação.
- 1.6. A FAESPE fará o depósito do valor aprovado, de até R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), na conta do pesquisador coordenador da proposta aprovada.
- 1.7. Caberá ao servidor efetivo coordenador da proposta executar as despesas relacionadas ao evento, elaborar e entregar relatório técnico de execução do evento e realizar a devida prestação de contas para a FAESPE, no prazo máximo de até 30 dias após a realização do evento.
- 1.8. Os beneficiários do auxílio ficam obrigados a inserir a logomarca da FAESPE e da UNEMAT, nos materiais de divulgação do evento, tanto impressos quanto eletrônicos (páginas na internet e outros).
- 1.9. A apresentação de proposta deverá observar rigorosamente os requisitos, as condições e critérios descritos adiante.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Pode candidatar-se ao auxílio previsto neste Edital servidor efetivo, docente ou técnico-administrativo, portador do título de mestre ou doutor, responsável pela organização e realização do evento científico, a ser realizado no ano de 2015 no âmbito da UNEMAT.
- 2.2. Não serão apoiados reuniões, eventos profissionais, ou eventos de outra natureza, que não se caracterizam como eventos científicos.

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 3.1. A proposta de evento deve ter sido submetida ao Edital de Apoio a Eventos da FAPEMAT ou Edital de outra Agência de Fomento no ano de 2015, e não ter sido contemplada com nenhum financiamento.
- 3.2. O evento para o qual se solicita apoio deve ter vínculo com a Pós-Graduação Stricto Sensu da UNEMAT ou ter pelo menos três edições já realizadas.
- 3.3. O coordenador da proposta não pode possuir qualquer pendência junto à FAESPE, PRPPG, PROEC, PROEG E PGF da UNEMAT.
- 3.3.1. A comissão especial designada pela Portaria nº 1.461/2015 solicitará declaração de nada consta junto às

**COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT
EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS**

Tel: (65) 3221-0041 / 3221-0040

Site : <http://www.unemat.br/prppg/?link=editais> - Email: editaldeeventos@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO
ESTADUAL (FAESPE)
COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL Nº 001/2015 – FAESPE/UNEMAT



instâncias da FAESPE, PRPPG, PROEC, PROEG e PGF da UNEMAT, para verificar se o coordenador está em conformidade com o item 3.3 deste edital.

4. VALORES E CONDIÇÕES PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

- 4.1. A FAESPE destinará o montante de R\$ 55.000,00 (Cinquenta Cinco Mil Reais) para apoio a eventos no âmbito deste edital, alocados no seu orçamento para o ano de 2015.
- 4.2. O valor da concessão obedecerá ao valor máximo de até R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para cada proposta aprovada.
- 4.2.1. A distribuição dos recursos entre as propostas aprovadas dependerá dos valores previstos nas propostas, observado o teto definido no item 4.2.

5. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão avaliadas e classificadas considerando os seguintes critérios na tabela:

Critérios de Análise e Julgamento		Peso	Nota
A	Mérito e Relevância	5	0 a 10
B	Contribuição do conhecimento e da tecnologia para desenvolvimento científico	3	0 a 10
C	Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas	2	0 a 10
D	Resultados Esperados	2	0 a 10
E	Produção Científica do Coordenador	3	0 a 10

5.1.1. A análise de mérito e relevância levará em consideração os itens abaixo:

- a) consolidação do evento – número de edição já realizada do evento;
- b) programação do evento, abrangência e público a ser atingido;
- c) qualificação da Comissão Organizadora e do Comitê Científico;
- d) orçamento a ser financiado por este edital.

5.2. A avaliação das propostas será realizada pela comissão especial designada pela Portaria nº 1.461/2015.

5.3. A primeira etapa de avaliação consistirá de análise técnica da proposta, observando-se a compatibilidade com as exigências do Edital descritas no item 3, bem como a suficiência da documentação apresentada, conforme definido no item 6.

5.4. Propostas admitidas na primeira etapa serão avaliadas observando-se os critérios estabelecidos no item 5.

6. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTO PARA A CANDIDATURA

6.1. Cada proposta deverá ser apresentada instruída com os documentos descritos nos itens 6.2., conforme check list (Anexo V), autuada em processo e cadastrada no sistema de protocolo institucional. O processo físico deverá ser protocolizado no Campus de origem do coordenador da proposta, respeitando os prazos previstos neste edital, para posterior encaminhamento a PRPPG.

6.2. O proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

- 6.2.1. Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso assinado, (Anexo I).
- 6.2.2. Ficha cadastral devidamente preenchida (Anexo II);
- 6.2.3. Cópia do CPF e RG;
- 6.2.4. Cópia do Diploma de maior titulação do coordenador;
- 6.2.5. *Curriculum vitae* do coordenador da proposta (modelo Plataforma Lattes).
- 6.2.6. Protocolo de submissão da proposta de evento a FAPEMAT ou outra Agência de Fomento e Resultado com a negativa de financiamento ou documento com o Resultado final do edital onde comprove que a proposta não obteve êxito de aprovação e financiamento.
- 6.2.7. Ficha de Identificação da Proposta (Anexo III)
- 6.2.8. Proposta do Evento, com programação, número de edição, comissões organizadora e científica, previsão do período em que o evento deverá acontecer e orçamento a ser financiado.

COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL Nº 001/2015 – FAESPE/UNEMAT

EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Tel: (65) 3221-0041 / 3221-0040

Site : <http://www.unemat.br/prppg/?link=editais> - Email: editaldeeventos@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO
ESTADUAL (FAESPE)
COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT



- 6.2.9. O Barema deverá ser preenchido com dados do coordenador e devidamente comprovado (Anexo IV);
- 6.3. O processo devidamente instruído e com o número de protocolo deverá ser colocado em um envelope lacrado, contendo a seguinte identificação:
- a) Indicação: EDITAL 01/2015 – FAESPE/UNEMAT, EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS;
 - b) Nome do Coordenador da Proposta de Evento;
 - c) Título da Proposta de Evento;
 - d) Número do Protocolo;
 - e) Campus, Faculdade, Programa de Pós Graduação/Curso de Graduação.

8. CRONOGRAMA

Atividades	Data
8.1. Lançamento do Edital na Página da UNEMAT	16/07/2015
8.2. O protocolo eletrônico e entrega do processo físico da Proposta no Campus de Origem do Coordenador	Até as 17:00h 27/07/2015
8.3. Recebimento na PRPPG dos processos físicos com as Propostas já protocoladas no Campus, até a data expressa no item 8.2	Até as 17:00h 31/07/2015
8.4. Análise Técnica e Julgamento das Propostas	Até 04/08/2015
8.5. Divulgação dos Resultados	Até 05/08/2015
8.6. Prazo Final para Recursos/Reconsideração	Até 06/08/2015
8.7. Resultado Final	Até 07/08/2015
8.8. Contratação das Propostas Aprovadas	A partir da Homologação do Resultado Final pela FAESPE

- 8.9. Para atender os prazos e horários estabelecidos neste edital será considerado o horário oficial do Estado de Mato Grosso.
- 8.10. O não atendimento dos prazos e horários estabelecidos nos itens 8.2 e 8.3 implicam na desclassificação da proposta.
- 8.11. É de responsabilidade do coordenador da proposta solicitar ao Campus de origem o envio do processo a PRPPG, acompanhar e monitorar o tramite do processo no sistema de protocolo.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Para eventual recurso deverá ser utilizado o formulário (Anexo VI) fundamentado com argumentação e documentação relevante, encaminhado à PRPPG, no endereço eletrônico: editaldeeventos@unemat.br, no prazo especificado no item 8.6 deste edital.
- 9.2. O julgamento do recurso será realizado pela comissão especial designada pela Portaria nº 1.461/2015.

10. RESPONSABILIDADES DO BENEFICIÁRIO DO APOIO

- 10.1. Uma vez aprovada a proposta, o coordenador da proposta deverá providenciar o seguinte:
- 10.1.1. Firmar junto a FAESPE o termo de compromisso e de concessão que deverá ser preenchido e assinado para providências pertinentes de implementação do apoio.
 - 10.1.2. Providenciar o número da conta em nome do coordenador da proposta, para depósito do valor a ser financiado por edital.
 - 10.1.3. Preencher e enviar demais formulários solicitados pela FAESPE e que forem necessários para implementação do apoio ao evento, observando as instruções de preenchimento, orientações e recomendações que forem especificadas.
 - 10.1.4. Até 30 dias após a realização do evento, o coordenador da proposta deverá enviar à FAESPE o relatório técnico de execução do evento e a prestação de contas, com a comprovação dos gastos mediante documentos oficiais, passagens e notas fiscais referentes ao período de realização do evento.

COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT
EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Tel: (65) 3221-0041 / 3221-0040

Site : <http://www.unemat.br/prppg/?link=editais> - Email: editaldeeventos@unemat.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO
ESTADUAL (FAESPE)
COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT**



10.1.5. No material impresso e eletrônico de divulgação do evento, registrar o apoio da FAESPE e da UNEMAT.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O presente edital e demais publicações serão disponibilizadas na página da UNEMAT, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG, no endereço eletrônico: <http://www.unemat.br/prppg/?link=editais>
- 11.2. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo, ou não encaminhadas conforme previsto neste edital.
- 11.3. Caberá à Comissão Especial analisar e decidir sobre as questões não previstas neste Edital.
- 11.4. A inadimplência com respeito a qualquer responsabilidade definida neste Edital impossibilitará o servidor de candidatar-se a outras modalidades de apoio da FAESPE e da UNEMAT.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital e submissão de propostas poderão ser obtidos junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG na Sede Administrativa da UNEMAT.

Telefones: 065 3221-0041 / 065 3221-0040.

E-mail: editaldeeventos@unemat.br

Home Page: <http://www.unemat.br/prppg/?link=editais>

Cáceres, 16 de Julho de 2015.

Áurea Regina Alves Ignácio
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº 1.461/2015

Rodrigo Bruno Zanin
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcelo Coutinho Horn
Diretor da FAESPE

**COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT
EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS**

Tel: (65) 3221-0041 / 3221-0040

Site : <http://www.unemat.br/prppg/?link=editais> - Email: editaldeeventos@unemat.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO
ESTADUAL (FAESPE)
COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT**



**ANEXO I AO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT
EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, servidor (a) efetivo (a) lotado (a) no Curso/Setor de _____, no Campus Universitário de _____, matrícula nº _____, CPF nº _____-_____, RG nº _____, telefones nº _____, venho mui respeitosamente em conformidade com o EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT, EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, requerer concorrer o Apoio Financeiro ao evento intitulado _____, vinculado a Faculdade/Curso/Programa _____, que será realizado no período de _____.

Para tanto, me comprometo em cumprir com as orientações necessárias para a plena execução do recurso financeiro, primando pelo bom uso do recurso em conformidade com as legislações pertinentes. Assim, tenho ciência que a partir da Homologação do Resultado Final pela FAESPE, enquanto coordenador fico obrigado em atender as recomendações da FAESPE para a implementação e atender o item 9 do EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT, EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS e seus sub-itens, para que o depósito do valor a ser apoiado seja realizado pela FAESPE em Conta Corrente em nome do coordenador.

Declaro não possuir nenhuma pendência junto aos setores da FAESPE, PRPPG, PROEC, PROEG e PGF da UNEMAT.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do (a) requerente

**COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT
EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS**

Tel: (65) 3221-0041 / 3221-0040

Site : <http://www.unemat.br/prppg/?link=editais> - Email: editaldeeventos@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO
ESTADUAL (FAESPE)
COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT



ANEXO II AO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT
EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

FICHA CADASTRAL		
Pelo presente, solicito inscrição como candidato ao EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT, EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS		
Número do Protocolo da Proposta: _____/2015	Data do Protocolo	Horário do Protocolo
DADOS ACADÊMICOS		
Campus de Lotação	Matrícula	
Unidade Atuação – Curso/Programa	Centro e Grupo de Pesquisa Vinculado	
DADOS PESSOAIS		
Nome completo		
Telefones	E-mail	
CPF nº	PIS	Dia/Mês/Ano de Nascimento
RG nº	Órgão Expedidor	RG Expedido na data
Naturalidade	Sexo Masc. () Sexo Fem. ()	Estado Civil
ENDEREÇO		
Endereço	Bairro	
Cidade	UF:	CEP
Complemento	Ano	
DADOS BANCÁRIOS		
Banco	Número do Banco	
Número da Agência	Número da Conta Corrente	
Local:	Assinatura do Candidato	
Data: ____/____/2015		

1ª VIA – UNEMAT/PROCESSO

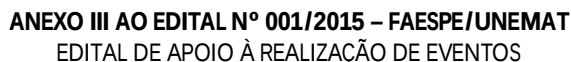
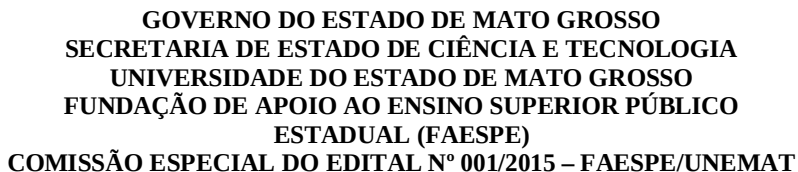
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT, EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS		
Número do Protocolo da Proposta: _____/2015	Data do Protocolo	Horário do Protocolo

2ª. VIA - CANDIDATO

COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT
EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Tel: (65) 3221-0041 / 3221-0040

Site : <http://www.unemat.br/prpgg/?link=editais> - Email: editaldeeventos@unemat.br



Nome do Coordenador: _____

Endereço completo: _____

E-mail: _____ Telefones: _____

Lotação: _____ Matrícula: _____

Curso/Faculdade no qual atua: _____

Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu no qual atua como orientador (se aplicável): _____

Título do evento: _____
Setor/Curso/Programa Promotor: _____
Local de Realização: _____
Período de Realização: _____

☐ Internacional ☐ Nacional ☐ Regional ☐ Local

Relevância, Impacto do Evento e Publico Atingido (contextualizar em até 20 linhas):

[illegible]

	DA UNEMAT	DO ESTADO	DO PAIS	DO EXTERIOR	TOTAL
Estudantes de Graduação					
Estudantes de Pós-Graduação					
Docentes/Pesquisadores					
Outros Profissionais					
TOTAL					

de de 2015.

Assinatura do (a) requerente

COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT
EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Tel: (65) 3221-0041 / 3221-0040

Site : <http://www.unemat.br/prppg/?link=editais> - Email: editaldeeventos@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO
ESTADUAL (FAESPE)
COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT



ANEXO IV AO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT
EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

BAREMA DO COORDENADOR DA PROPOSTA			
Serão contabilizados e aceitos itens e pontos a partir de 2012			
ITENS DE PONTUAÇÃO		QUADRO DE PONTOS	PONTOS
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido.	0,5		
Artigos publicados em periódicos com corpo editorial e indexado (Anexo 3)	Qualis A1 e A2	5,0	
	Qualis B1 e B2	3,0	
	Qualis B3, B4 e B5	1,0	
Livros publicados com ISBN (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	4,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	2,0	
	Sem corpo editorial	0,5	
Organização de livro e/ou periódico (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	0,5	
	Sem corpo editorial	0,2	
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS			
Tese de doutorado	Orientador	5,0	
	Co-orientador	2,5	
Dissertação de mestrado	Orientador	4,0	
	Co-orientador	2,0	
Iniciação Científica	3,0		
Graduação (TCC) e Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (monografia).	Orientador	2,0	
	Co-orientador	1,0	
TOTAL DE PONTOS			

Serão contabilizados e aceitos itens e pontos a partir de 2012.

COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT
EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Tel: (65) 3221-0041 / 3221-0040

Site : <http://www.unemat.br/prppg/?link=editais> - Email: editaldeeventos@unemat.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO
ESTADUAL (FAESPE)
COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT**



**ANEXO V AO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT
EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS**

Documentação necessária para instruir o processo da proposta de Apoio a Evento a ser submetida ao EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT, EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

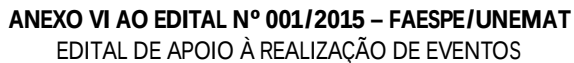
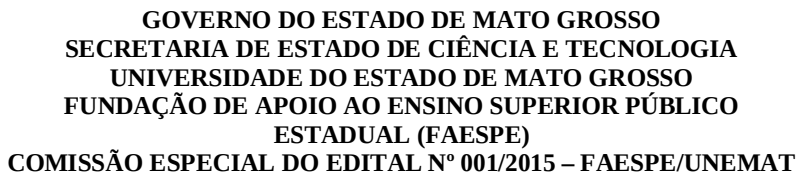
O processo deve ser instruído com capa preenchida corretamente (Processo nº, enumerar as páginas, nome do servidor, setor de lotação, Campus Universitário e assunto), contendo os documentos abaixo descritos:

ANEXADOS PELO REQUERENTE	
Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso – ANEXO I	
Ficha Cadastral com dados do servidor, com endereço completo e telefone, conforme modelo disponível na página da PRPPG – ANEXO II	
Cópia do RG e CPF	
Cópia do Diploma de maior titulação do coordenador	
Curriculum vitae do coordenador da proposta (modelo Plataforma Lattes)	
Resultado final do edital onde comprove que a proposta não obteve êxito de aprovação (Protocolo de submissão da proposta de evento a FAPEMAT ou outra Agência de Fomento)	
Ficha de Identificação da Proposta (ANEXO III)	
Programação do evento com previsão do período que o mesmo deverá acontecer	
Barema devidamente preenchido – ANEXO IV	

**COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT
EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS**

Tel: (65) 3221-0041 / 3221-0040

Site : <http://www.unemat.br/prppg/?link=editais> - Email: editaldeeventos@unemat.br



DADOS DO COORDENADOR DA PROPOSTA

DADOS SOBRE O EVENTO

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Assinatura do (a) requerente

COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL N° 001/2015 – FAESPE/UNEMAT
EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Tel: (65) 3221-0041 / 3221-0040

Site : <http://www.unemat.br/prppq/?link=editais> - Email: editaldeeventos@unemat.br